

Lei nº 937/90

Omenta: Denomina nome de Rua na cidade de Fertânia e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Fertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Felde de José Matias de Aguiar nesta cidade, a atual Rua conhecida como Corridor de São Tiros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 1990.

Marcelo Gomes Calafate
- Prefeito -